

1 ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E
2 CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
3 ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA. No dia 10 (dez) do mês de Junho do ano
4 de 2014 (dois mil e quatorze), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de
5 Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que
6 assinarão a Ata a seguir: **Gilberto Neves** - Conselheiro Titular, Presidente do Conselho,
7 representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** -
8 Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Gleper Neto de**
9 **Siqueira Junior** - Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de
10 Administração, **Denise Elias Attux** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria
11 Municipal de Cultura, **Júlio César Pereira Alvim**, Conselheiro Titular, representante da
12 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia - ASSENG, **Patrícia Pimenta**
13 **Azevedo Ribeiro** - Conselheira Suplente, representante da Universidade Federal de
14 Uberlândia, **Antônio Ricardo Souza** - Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da
15 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, **Paulo Sérgio da Silva** - Conselheiro Titular,
16 representante do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, **Olga Helena**
17 **da Costa** - Conselheira Titular, representante da Comunidade, **Pedro Leonardo da Costa** -
18 Conselheiro Suplente, representante da Procuradoria Geral do Município, **Luciene Alves da**
19 **Silva** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento
20 Econômico e Turismo, **Andréia Bernardes** - Conselheira Titular, representante da
21 Associação de Decoradores do Triângulo - ADET - , **Maria Regina Guedes Bernardes**
22 Conselheira Titular, representante da Comunidade, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
23 **Lopes** - Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Verificando
24 haver quórum regimental e com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, entre titulares e
25 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-
26 estabelecida recebida pelos Conselheiros com antecedência de 24 horas via email, foi
27 iniciada. O **Presidente Gilberto Neves** deu boas vindas aos Conselheiros e acatou os pontos
28 de pauta pré-estabelecidos, sendo os seguintes: 1º: Informes; 2º: Leitura e aprovação de atas;
29 3º: Posse dos novos membros; 4º: Apresentação de anteprojeto para reparação de danos no
30 telhado do prédio que abriga a Escola Enéias e restauro de pinturas parietais; 5º: Deliberação
31 para execução de serviço de preservação do piso de madeira da Casa da Cultura (pequenos
32 reparos). A reunião foi iniciada com o primeiro ponto de pauta. A conselheira **Valéria Maria**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 **Queiroz Cavalcante Lopes** informou que foi publicado no Diário Oficial do Município o
34 Edital para a convocação de pessoas da comunidade para ocuparem cadeiras no Conselho.
35 Esclareceu que no Edital publicado consta que as vagas eram para término de mandato do
36 biênio 2013/2015, entretanto, será publicada a errata do Edital informando que as vagas são
37 para o Biênio 2014/2016. Esclareceu ainda que o último edital para convocação de membros
38 da comunidade foi publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2012, com
39 nomeação em 31 de julho de 2012. Assim sendo, como o mandato é de 2 (dois) anos, abriu-se
40 novo Edital para convocar pessoas da comunidade interessadas em discutir o patrimônio
41 histórico local para participarem das atividades do COMPHAC. Ainda com a palavra a
42 conselheira informou que, após ter encaminhado aos conselheiros a pauta dessa reunião,
43 chegou para apreciação desse Conselho uma correspondência do senhor Rafael Mendes
44 Santos, sócio proprietário da Order Fire Com. E Serv. Ltda, UberBrau Choperia, loja do
45 Mercado Municipal. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** pediu ao
46 Conselho autorização para incluir mais esse ponto na pauta e considerar a correspondência na
47 pauta da reunião. Os conselheiros concordaram e a conselheira leu a correspondência que
48 solicitou autorização para instalar dois televisores na fachada externa do box para a
49 transmissão dos jogos da copa do mundo. A correspondência solicita também que o Conselho
50 autorize a instalação de um painel luminoso com o nome do estabelecimento na marquise da
51 fachada frontal da avenida Getúlio Vargas. A conselheira **Denise Elias Attux** lembra que na
52 área externa do Mercado Municipal foram instalas placas de vidro padronizadas para serem
53 utilizadas com material publicitário e considera que a solicitação de instalação de painel
54 luminoso é totalmente inviável tendo em vista que o projeto de comunicação visual do
55 Mercado Municipal já foi aprovado em épocas anteriores e não previa a possibilidade desse
56 tipo de material publicitário. O conselheiro **Paulo Sérgio da Silva** considera que, como a
57 solicitação chegou depois que a pauta foi enviada, o Conselho poderia deixar para considerar
58 esse assunto na próxima reunião. O conselheiro **Pedro Leonardo da Costa** entende que o
59 assunto deve ser tratado agora, pois temos consciência de que o permissionário já instalou, de
60 forma inadequada, os televisores sem a prévia permissão. Considera que devemos solicitar
61 que sejam retirados e que o permissionário encontre uma forma alternativa de colocar a
62 televisão provisoriamente sobre um suporte. O conselheiro **Antônio Ricardo Souza**
63 concordou e ressaltou que se o permissionário se negar a atender isso poderá resultar na



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

64 cobrança de multa sob pena de encaminhar ao Ministério Público. O Presidente **Gilberto**
 65 **Neves** esclareceu que, assim que a correspondência chegou na Secretaria de Cultura, o
 66 Secretário enviou ofício ao responsável pelo box solicitando a retirada imediata da estrutura
 67 fixada na fachada do box e que aguardasse a apreciação e deliberação do COMPHAC sobre o
 68 assunto. Dessa forma, o permissionário já retirou e foi orientado que nenhuma intervenção
 69 pode ser feita no patrimônio sem a prévia autorização dos órgãos competentes. **Após os**
 70 **esclarecimentos o Conselho deliberou que será encaminhado ofício informando ao**
 71 **permissionário que os suportes deverão ser retirados.** Com relação à solicitação de ser
 72 instalado luminoso na fachada frontal da Avenida Getúlio Vargas, o Conselho considerou que,
 73 tendo em vista todas as discussões feitas sobre a colocação de publicidade nos imóveis
 74 tombados, essa solicitação é totalmente inadequada. O conselheiro **Paulo Sérgio da Silva**
 75 lembrou que o permissionário não encaminhou o projeto da publicidade, necessário para
 76 análise e deliberação desse Conselho, conforme ficou deliberado na Resolução para colocação
 77 de publicidade em imóveis tombados e que está tramitando para publicação. O conselheiro
 78 **Paulo Sérgio da Silva** considera que o permissionário deve ser informado sobre essa
 79 resolução que será publicada. **Ao final dos debates o Conselho deliberou pela não**
 80 **colocação do luminoso na fachada do prédio.** Será encaminhado ofício ao responsável pelo
 81 box informando sobre as deliberações do Conselho. Passando ao 2º ponto de pauta a
 82 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez a leitura da Ata da 3ª reunião
 83 ordinária que foi aprovada sem alteração e assinada pelos presentes. Passando ao 3º ponto de
 84 pauta a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez a leitura do termo de
 85 posse dos novos conselheiros que foi assinada na presença do Presidente e dos outros
 86 membros. Em seguida a arquiteta **Denise Elias Attux** fez a projeção do anteprojeto para
 87 reparação do telhado do prédio que abriga a Escola Enéias Oliveira Guimarães e restauro das
 88 pinturas parietais na casa principal. O telhado do prédio está com problemas de infestação de
 89 cupins em parte do madeiramento, apresenta telhas quebradas e soltas, provocando infiltração
 90 em algumas salas, inclusive comprometendo a pintura do forro da sala principal e provocando
 91 o deslocamento da cimalha da fachada lateral esquerda. Após os esclarecimentos, o projeto
 92 foi aprovado e será encaminhado à direção da referida escola para que sejam tomadas as
 93 providências para sua execução. No 5º ponto de pauta a conselheira **Valéria Maria Queiroz**
 94 **Cavalcante Lopes** informou aos conselheiros sobre a necessidade de realizar serviço de
 95 manutenção do piso de madeira da Casa da Cultura e em algumas janelas de madeira. O



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

96 espaço é muito utilizado pela comunidade o que provocou desgastes no piso. Algumas
 97 madeiras apresentam partes quebradiças e/ou faltantes e necessitam ser recuperadas. Algumas
 98 janelas, por serem muito pesadas e utilizadas constantemente, se desprenderam das
 99 dobradiças e será necessário fazer pequenos reparos na madeira. O Conselho aprovou que
 100 esse trabalho de manutenção da Casa da Cultura seja executado com o retorno do ICMS
 101 Cultural. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,
 102 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram
 103 presentes na qualidade de conselheiros da reunião. Uberlândia, **10 (dez) de junho de 2014**
 104 **(dois mil e quatorze). Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**_____,
 105 **Gilberto Neves**_____,
 106 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves**_____,
 107 **Gleper Neto de Siqueira Junior**_____,
 108 **Denise Elias Attux**_____,
 109 **Júlio César Pereira Alvim**_____,
 110 **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro**_____,
 111 **Antônio Ricardo Souza**_____,
 112 **Paulo Sérgio da Silva**_____,
 113 **Olga Helena da Costa**_____,
 114 **Pedro Leonardo da Costa**_____,
 115 **Luciene Alves da Silva**_____,
 116 **Andréia Bernardes**_____,
 117 **Maria Regina Guedes Bernardes**_____.